

Recomendação

Num momento em que muito se fala do afastamento entre os eleitores e os eleitos, sobretudo nas camadas mais jovens, é necessário que os membros da Assembleia Municipal de Setúbal permitam que os seus trabalhos cheguem até um maior número de cidadãos, numa perspetiva da dignificação da Democracia Local, pugnando pela transparência dos órgãos, aumentando a possibilidade de fiscalização das tomadas de decisão pelos seus eleitores e fomentando a sua aproximação.

É tempo de facilitar o acesso à informação, aos meios de decisão, independentemente do carácter público de que se revestem, já hoje, por exemplo, as sessões da Assembleia Municipal.

Conhecendo-se a existência de um grande número de ferramentas que permitem a divulgação e o escrutínio público do conteúdo das reuniões dos vários órgãos autárquicos (sítios eletrónicos, redes sociais, canais de vídeo, *streaming*), considera-se que a disponibilização das sessões da Assembleia Municipal de Setúbal em formato digital, áudio e vídeo, será uma medida de valorização democrática importante, à semelhança daquilo que já acontece em outras Assembleias Municipais.

Sobre esta possibilidade de gravação e transmissão das reuniões, recentemente, a Associação Nacional de Assembleias Municipais emitiu um parecer sobre a “possibilidade de gravação e transmissão de reunião de Assembleia Municipal à luz do atual quadro legal e a (eventual) necessidade de consentimento dos intervenientes, v.g., do público.”

A conclusão do parecer é:

- a. *“Não nos parece subsistir qualquer resquício de ilicitude sobre a recolha, transmissão e gravação de imagem e som de qualquer reunião de natureza pública e, bem assim, nenhuma necessidade de consentimento do visado – porque tácito e inerente à própria participação, voluntária, na reunião. Mercê da nova realidade que nos veio trazer a comunicação digital, cremos ser de toda a pertinência a introdução, em sede de Regimento, de normas que a reflitam – o que sugerimos mercê do mais elementar princípio de transparência.”*

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária no dia 22 de fevereiro de 2019, recomenda:

- 1 - À Câmara Municipal de Setúbal a disponibilização de meios necessários para que seja possível a transmissão das sessões da Assembleia Municipal de Setúbal, ordinárias e extraordinárias, em direto, através da *internet*, nos formatos de vídeo e áudio, acessível a todos os cidadãos;
- 2 - À Câmara Municipal de Setúbal a disponibilização no *website* do Município, ou em outro criado propositadamente para o efeito, do áudio e/ou do vídeo registados durante as referidas sessões, de modo a possibilitar a qualquer cidadão a sua consulta;
- 3 - Que seja dado conhecimento da presente deliberação à AMA – Agência para a Modernização Administrativa e à Associação Transparência e Integridade.

Setúbal, 22 de fevereiro de 2019

Subscvem a recomendação PS, PSD, BE, PAN e CDS

